



G.O.

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 3041 , DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 2.612, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do ICP/PGV, no período de agosto de 1992,

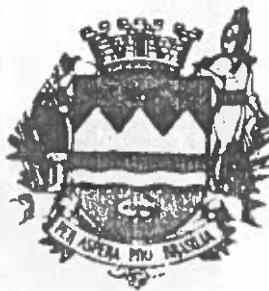
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 1992, será atualizado pelo índice 1,2554 (um inteiro e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro décimos de milésimos) que corresponde a 25,54 (vinte e cinco vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de setembro de 1992, 3479
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO N°

C O D I G O S	ECONÔMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
..00	3132	1162346-2.069	Outros Serviços e Encargos	410.329.221,62
			TOTAL	410.329.221,62